



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 220.2021

O MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS, denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Douglas Fontana, Prefeito Municipal, e **AGÊNCIA 2K**, denominada **CONTRATADA**, ambos já qualificados, resolve apostilar o contrato 220/2021, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Contrato firmado, alterando a dotação orçamentária, na cláusula quinta do contrato, passando a seguinte:

2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
3390.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

O presente segue impresso em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Espumoso, RS, 02 de janeiro de 2022.

DOUGLAS FONTANA
Prefeito Municipal